



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Telas nas Unidades Escolares

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A instalação de telas nas portas e janelas da cozinha além de ser uma questão de necessidade, também é uma questão de segurança e conforto, proporcionando proteção contra a entrada de insetos, como mosquitos, e poeira, ao mesmo tempo permite a ventilação e iluminação natural do ambiente.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: alunos, funcionários e população em geral

1.3. Resultados esperados da aquisição: atendimento da demanda para que todas as unidades escolares possuam telas nas portas e janelas das cozinhas

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Prestação de serviços para confecção e instalação de telas de mosquiteiros nas portas e janelas nas escolas municipais	a) Telas nas portas e janelas da EMEF (R) Bairro do Baú sendo: 01 porta medindo 0,8x2m; 01 janela medindo 1,5x1m; 01 janela medindo 70x80cm; 01 janela medindo 1x1cm; 01 janela medindo 1,2x1,20m b) Telas nas portas e janelas da EMEF (R) Bairro do Torto sendo: 02 portas medindo 0,8x2m; 01 janela medindo 1,5x1m; 01 janela medindo 1,0x1,20m c) Telas na porta na EMEI Bairro do Sítio sendo: 01 porta medindo 0,8x2m;	Serviço	01



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

d) Telas na porta na **EMEF Coronel Ribeiro da Luz** sendo:

- 01 porta medindo 88x214m

e) Telas nas portas e janelas da **EMEF (R) Bairro do Cantagalo** sendo:

- 02 portas medindo 0,7x2m;
- 01 janela medindo 2x1m;
- 01 janela medindo 1,5x1m;

f) Telas nas portas e janelas do **Setor de Merenda Escolar**, sendo:

- 02 portas medindo 89x206m;
- 01 janela medindo 117x164m

g) Telas nas portas e janelas da **EMEF (R) Bairro do Quilombo** sendo:

- 02 janelas medindo 0,78x1m;
- 02 janelas medindo 2x1,2m;
- 02 portas medindo 0,8x2m;
- 01 porta medindo 0,7x2m

h) Telas nas portas e janelas da **EMEI Bairro do Quilombo** sendo:

- 02 portas medindo 0,8x2m;
- 01 janela medindo 0,78x1m;
- 01 janela medindo 1x1,2m

i) Telas nas portas e janelas da **EMEF (R) Bairro do Serrano** sendo:

- 02 portas medindo 0,8x2m;
- 02 janelas medindo 2x1,2m

j) Telas nas portas e janelas da **EMEF Fundação Paiol Grande** sendo:

- 01 janela medindo 2,10x1,25m;
- 04 janelas medindo



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

- 2,10x0,8m;
- 01 portas medindo 0,8x2,10m

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços para confecção e instalação de telas de mosquiteiros nas portas e janelas das escolas municipais		

2.3. Sujeição às normas técnicas: as telas de mosquiteiro deverão seguir as normas da NR18 e confeccionadas com o seguinte material:

- Material da estrutura: Alumínio (tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática na cor Branco, preto ou natural (cinza))
- Malha da tela: Fibra de vidro revestida em PVC (anti-chamas)
- Gramatura / espessura da malha: 18x16 fios por polegada (padrão contra insetos, ventilação eficiente)
- Fixação: Sistema de encaixe removível (facilitando limpeza).
- Acabamento: Cantoneiras reforçadas e vedação perimetral (escovinhas de vedação)
- Manutenção: Limpeza simples com pano úmido e sabão neutro, não utilizar produtos abrasivos

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: Garantia: 06 meses contra defeitos de fabricação.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☒ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: é necessário que seja agrupado os itens devido a padronização das unidades escolares e visando a redução dos custos e também aumento a margem de negociação

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: não se aplica

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br



Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: entregar o material de acordo com as especificações e instalar no local indicado

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

☒ Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: não se aplica

7.2. Local de entrega/prestação:

☐ Almoxarifado

☐ Secretaria Demandante

☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: EMEF Coronel Ribeiro da Luz - Rua Dr. Rubião Júnior, nº 416, Centro, São Bento do Sapucaí; EMEF Fundação Paiol Grande- Rodovia Benedito Gomes de Souza, s/nº km 5, Paiol Grande, São Bento do Sapucaí; EMEF (R) Bairro do Torto – Bairro do Torto s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEF (R) Bairro do Baú – Bairro do Baú s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEF (R) Bairro do Cantagalo – Bairro do Cantagalo s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEF (R) Bairro do Serrano – Bairro do Serrano s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEI (R) Bairro do Sítio – Bairro do Sítio s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEF (R) Bairro do Quilombo – Bairro do Quilombo s/nº, São Bento do Sapucaí; EMEI Bairro do Quilombo – Bairro do Quilombo s/nº, São Bento do Sapucaí, Setor de merenda escolar – Rua Sebastião de Melo Mendes, nº 511, Jardim Santa Terezinha, São Bento do Sapucaí

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

☒ Parcela Única

☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica

8.2. Forma de Pagamento:

☒ Padrão (Transferência Bancária)

☐ Especial



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALI

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

8.2.1.

Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)

☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 03 meses

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

João Pedro Venâncio

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Bruna Rossi Guimaraes Leite

São Bento do Sapucaí, 22 de agosto de 2025

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Responsável pelo Termo de Referência